

## Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2020

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., da Energia dos Ventos V S.A., da Energia dos Ventos VI S.A., da Energia dos Ventos VII S.A., da Energia dos Ventos VIII S.A., da Energia dos Ventos IX S.A., de Furnas Centrais Elétricas S.A., da Eletrobras Termonuclear S.A., da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., da Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A., da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, da Petrobras Transporte S. A., da Transpetro Internacional B. V., da Eólica Manguê Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S. A. - Manguê Seco 2 e da Companhia das Docas do Estado da Bahia, crédito suplementar no valor de R\$976.705.407,00, para os fins que especifica.

**Explicação da Ementa:**

*Propõe, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, recursos para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (1,39%). No âmbito do Ministério da Economia, propõe ajuste orçamentário ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (0,06%). No âmbito do Ministério de Minas e Energia, visa adequar as dotações orçamentárias para diversos projetos/atividades das seguintes empresas estatais: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte (10,86%), Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (0,51%), Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX (1,63%), Furnas Centrais Elétricas S.A. (1,48%), Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear (76,17%), Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. – AmGT (0,13%), Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A. – Fote (3,11%), Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. – TSLE (1,86%), Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. – TSBE (0,69%), Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul (0,15%), Petrobras Transporte S. A. – Transpetro (0,002%), Transpetro Internacional B. V. - TI B.V. (1,77%), Eólica Manguê Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S. A. - Manguê Seco 2 (0,01%). No âmbito do Ministério da Infraestrutura, reforça a alteração orçamentária proposta pela Companhia das Docas do Estado da Bahia – Codeba (0,16%).*

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 19/11/2020 - Secretaria de Expediente

Destino: À sanção

Último estado: 10/11/2020 - REMETIDA À SANÇÃO

## Despacho:

15/10/2020

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## TRAMITAÇÃO

25/11/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 425, de 25/11/20, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os devidos fins, o autógrafa do Projeto de Lei nº 32, de 2020-CN, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 14.093, de 17 de novembro de 2020.

À COARQ.

18/11/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhada à publicação a Mensagem da Presidência da República nº 673, de 2020, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2020, promulgado e convertido na Lei nº 14.093, de 17 de novembro de 2020.  
Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.

*Publicado no DSF Páginas 170 - DSF nº 166*

18/11/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
SANCIONADA. LEI 14093 DE 2020.  
DOU (Diário Oficial da União) - 18/11/2020 - Seção I - págs. 103 e 121.  
Sancionada em 17/11/2020.

10/11/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 394, de 06/11/20, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 135, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto

05/11/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

04/11/2020 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** (Sessão Remota do Congresso Nacional realizada em 04/11/2020, às 16 horas e 33 minutos)  
Discussão encerrada.  
Aprovado o projeto, no Senado Federal, nos termos do parecer.  
À sanção.

*Publicado no DCN Páginas 119-120 - DCN nº 50*

04/11/2020 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** (Sessão Remota do Congresso Nacional realizada em 04/11/2020, às 11 horas e 18 minutos)  
Discussão encerrada.  
Aprovado o projeto, na Câmara dos Deputados, nos termos do Parecer nº 22/2020-PLN/CN, proferido pelo Senador Eduardo Gomes, em substituição à CMO.  
À matéria vai ao Senado Federal.

*Publicado no DCN Páginas 77-82 - DCN nº 50*  
*Publicado no DCN Páginas 276-288 - DCN nº 50*

**04/11/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**03/11/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluída na Ordem do Dia das Sessões do Congresso convocadas para amanhã, 4 de novembro de 2020, às 10 horas na Câmara dos Deputados, às 16 horas no Senado Federal e às 19 horas na Câmara dos Deputados.

**29/10/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Matéria aguarda inclusão na Ordem do Dia do Congresso Nacional, conforme Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 2 de 2020.

**28/10/2020** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, ao Projeto não foram apresentadas emendas, conforme Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020.

**15/10/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em virtude da publicação do Ato conjunto nº 2/2020, ao término do prazo de emendas, a matéria retorna à SLCN pronta para inclusão em pauta.

**15/10/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria será publicada no Diário do Congresso Nacional.

Calendário de tramitação de projetos de lei de créditos adicionais - PLN 32/2020 (Art. 112, da Res. 1/2006-CN):

- Data do despacho: 15/10/2020
- Publicação em avulso eletrônico: de 15/10/2020 a 19/10/2020
- Apresentação de emendas: de 20/10/2020 a 27/10/2020
- Publicação em avulso eletrônico das emendas: de 28/10/2020 a 01/11/2020

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

\*O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

*Publicado no DCN Páginas 386-444 - DCN nº 48*

**13/10/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Recebida a matéria em 13/10/2020.

## TRAMITAÇÃO

## DOCUMENTOS

## PLN 32/2020

**Data:** 13/10/2020

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., da Energia dos Ventos V S.A., da Energia dos Ventos VI S.A., da Energia dos Ventos VII S.A., da Energia dos Ventos VIII S.A., da Energia dos Ventos IX S.A., de Furnas Centrais Elétricas S.A., da Eletrobras Termonuclear S.A., da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., da Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A., da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, da Petrobras Transporte S. A., da Transpetro Internacional B. V., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S. A. - Mangue Seco 2 e da Companhia das Docas do Estado da Bahia, crédito suplementar no valor de R\$976.705.407,00, para os fins que especifica.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 15/10/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** -

## Nota Informativa

**Data:** 21/10/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., da Energia dos Ventos V S.A., da Energia dos Ventos VI S.A., da Energia dos Ventos VII S.A., da Energia dos Ventos VIII S.A., da Energia dos Ventos IX S.A., de Furnas Centrais Elétricas S.A., da Eletrobras Termonuclear S.A., da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., da Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A., da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, da Petrobras Transporte S. A., da Transpetro Internacional B. V., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S. A. - Mangue Seco 2 e da Companhia das Docas do Estado da Bahia, crédito suplementar no valor de R\$ 976.705.407,00, para os fins que especifica.

## Relatório Legislativo

**Data:** 04/11/2020

**Autor:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

## Parecer

**Data:** 04/11/2020

**Autor:** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Remota do Congresso Nacional realizada em 04/11/2020, às 11 horas e 18 minutos)

## DOCUMENTOS

Discussão encerrada.  
Aprovado o projeto, na Câmara dos Deputados, nos termos do Parecer nº 22/2020-PLN/CN, proferido pelo Senador Eduardo Gomes, em substituição à CMO.  
À matéria vai ao Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 22/2020-PLN/CN

## MPCN 135/2020

**Data:** 10/11/2020

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 394, de 06/11/20, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 135, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto

**Descrição/Ementa:** Encaminha à sanção o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2020.

## OFCN 394/2020

**Data:** 10/11/2020

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 394, de 06/11/20, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 135, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem nº 135, de 2020 (CN), da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2020.

## Autógrafo - PLN 32/2020

**Data:** 10/11/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 394, de 06/11/20, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 135, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto

**Descrição/Ementa:** Abre ao Orçamento de Investimento para 2020, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., da Energia dos Ventos V S.A., da Energia dos Ventos VI S.A., da Energia dos Ventos VII S.A., da Energia dos Ventos VIII S.A., da Energia dos Ventos IX S.A., de Furnas Centrais Elétricas S.A., da Eletrobras Termonuclear S.A., da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., da Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A., da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, da Petrobras Transporte S. A., da Transpetro Internacional B. V., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S. A. - Mangue Seco 2 e da Companhia das Docas do Estado da Bahia, crédito suplementar no valor de R\$976.705.407,00, para os fins que especifica.

## Mensagem

**Data:** 18/11/2020

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Senado Federal

## OFCN 425/2020

**Data:** 25/11/2020

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

### DOCUMENTOS

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 425, de 25/11/20, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei nº 32, de 2020-CN, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 14.093, de 17 de novembro de 2020.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados autógrafo sancionado do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2020.